



Legislativo

em Ação

Jornal da Câmara de Vereadores de Ibatiba | ES
dezembro de 2024 | Ano XI | Número 122

Candidatos eleitos são diplomados pela Justiça Eleitoral

Solenidade de diplomação dos onze vereadores no Fórum de Ibatiba oficializa a legitimidade para tomarem posse do cargo no próximo ano, para o mandato 2025-2028 no Poder Legislativo

Foram diplomados no dia 4 de dezembro, no Fórum Desembargador Epaminondas do Amaral, em Ibatiba, os onze vereadores, o prefeito e o vice-prefeito eleitos na última eleição e que vão atuar nos Poderes Legislativo e Executivo no mandato 2025-2028.

Durante a cerimônia, os diplomas foram entregues pelo juiz eleitoral da 10ª Zona Eleitoral, Akel de Andrade Lima, aos vereadores Fernando Vieira de Souza (Republicanos), Ivanito Barbosa de Oliveira (Progressistas), Jadson Alves de Freitas Moreno (Republicanos), Jorcy Miranda Sangi (Podemos), Lucimar Vieira do Carmo (PL), Marcus Rodrigo Amorim Florindo (DC), Marli Tiengo do

Carmo Faria (MDB), Robervânia Aparecida da Silva Faé (PL), Sidimar Souza Da Silva (Novo), Victor Willian Silveira (PL) e Wesley Andrade Cista (MDB), assim como ao prefeito Luis Carlos Pancoti (PL) e ao vice-prefeito Ezequias Mariano (PL).

O diploma é documento indispensável para que os eleitos se tornem aptos a tomarem posse de seus cargos para o próximo mandato. Com a cerimônia, a Justiça Eleitoral marca o encerramento do processo eleitoral.

De acordo com o Código Eleitoral, no diploma constam o nome do candidato, a indicação da legenda sob a qual concorreu, o cargo para o qual foi eleito ou a sua classificação como suplente e, facultativamente, outros dados a critério do juiz ou do tribunal.

CANDIDATOS DIPLOMADOS EM IBATIBA



Fernando Vieira de Souza (Republicanos)
Robervânia Aparecida da Silva Faé (PL)
Ivanito Barbosa de Oliveira (Progressistas)
Marli Tiengo do Carmo Faria (MDB)
Victor Willian Silveira (PL)
Jadson Alves de Freitas Moreno (Republicanos)
Lucimar Vieira do Carmo (PL)
Jorcy Miranda Sangi (Podemos)
Sidimar Souza Da Silva (Novo)
Wesley Andrade Cista (MDB)
Marcus Rodrigo Amorim Florindo (DC)
Luis Carlos Pancoti (PL)
Ezequias Mariano (PL).



Câmara decreta luto de três dias e membros da Comissão de Educação do Poder Legislativo vão apurar caso de violência em escola pública. *pág 2*

Ibatiba tem orçamento previsto de R\$ 128 milhões para 2025, sendo a pasta da Educação a de maior previsão, com R\$ 46.917.340,00. *pág 3*



Legislativo autoriza pagamento de abono de até R\$ 15 mil a servidores da Educação. *pág 4*

Contatos

Câmara Municipal de Ibatiba

Rua Luiz Crispin, nº 29, Centro, Ibatiba/ES

TELEFONE (28) 99931.0416

EMAIL contato@ibatiba.es.leg.br

ACESSE www.ibatiba.es.leg.br

CURTA [facebook.com/legislativodeibatiba](https://www.facebook.com/legislativodeibatiba)

SE INSCREVA [youtube.com/c/camaradelbatiba/](https://www.youtube.com/c/camaradelbatiba/)

Câmara Hoje

Vereadores

- Emiliane Ribeiro Lázaro - Republicanos

Emiliane Lázaro

ver.emilanelazaro@ibatiba.es.leg.br

- Fábio Ambrozio Nascimento Trindade - PL

Fabinho

fabio.ambrozio@camaraibatiba.es.gov.br

- Geilson Dias Tomaz - Novo

Geilson de Santa Clara

geilson.dias@camaraibatiba.es.gov.br

- Ivanito Barbosa de Oliveira - Progressistas

Ivanito

ver.ivanitobarbosa@ibatiba.es.leg.br

- João Brito Pereira Filho - Progressistas

Jango

ver.joaobrito@ibatiba.es.leg.br

- João Pedro Carvalho Rocha - MDB

João Pedro Salgado

ver.joaopedro@ibatiba.es.leg.br

- José Paulo Costa Silva - MDB

Paulinho do Eucalipto

ver.josepaulo@ibatiba.es.leg.br

- Leonardo David Alexandrino de Carvalho - Republicanos

Leo

ver.leonardo@ibatiba.es.leg.br

- Marcus Rodrigo Amorim Florindo - DC

Marquinho Delega

marcus.rodriogo@camaraibatiba.es.gov.br

- Roberto Luiz Chaves - PL

Robertinho Magnético

ver.robertoluizchaves@ibatiba.es.leg.br

- Silvio Rodrigues de Oliveira - PL

Silvio do Barateiro

ver.silvio@ibatiba.es.leg.br

Calendário de Sessões

10 de fevereiro	segunda-feira
25 de fevereiro	terça-feira
10 de março	segunda-feira

Expediente

O **Legislativo em Ação** é um informativo mensal das ações da Câmara Municipal de Ibatiba • COORDENAÇÃO, REDAÇÃO E EDIÇÃO **IMPPACTMIDIA** Publicidade e Assessoria (28 3545.1839 / 28 99955.2425) – Diretor **Alcino Junior** • PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO E FINALIZAÇÃO **André Lobo** • FOTOS **IMPPACTMIDIA** • TIRAGEM 1.000 exemplares



Nota de repúdio: violência em escola pública

Câmara decreta luto de três dias e membros da Comissão de Educação do Poder Legislativo vão apurar o caso

A Câmara Municipal de Ibatiba repudia o ato de violência cometido contra o estudante da EMEF Eunice Pereira Silveira, Luiz Felipe, ocorrido no dia 9 de dezembro. Infelizmente, a violência que, su-

postamente, partiu de outros dois estudantes mais velhos, resultou no óbito da criança.

O presidente da Câmara Municipal, Marcus Rodrigo Amorim Florindo, já solicitou aos membros da Comissão de Educação do Poder Legislativo que apurem o caso.

Neste momento, a Casa de Leis decreta luto de três dias expressa as mais sinceras condolências por esta inestimá-

vel perda e roga a Deus conforto aos familiares e amigos.

ENTENDA O CASO

Luiz Fernando de Souza Verli, de 10 anos, estudante da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Eunice Pereira Silveira, em Ibatiba, veio a óbito após dar entrada no hospital com uma vértebra da coluna quebrada. A fratura teria sido causada por uma agressão cometida por dois outros estudantes mais velhos da escola, no dia 9 de dezembro.

De acordo com parente da vítima, Luiz estava almoçando, no horário de intervalo da escola, quando os outros estudantes o abordaram e cometeram as agressões. Luiz Fernando vinha reclamando de dores desde então.

Ao dar entrada no Hospital Infantil de Vitória, no dia 12 de dezembro, foi constatado que havia quebrado uma vértebra da coluna, o que causou uma infecção generalizada, levando a criança a óbito no mesmo dia.





Ibatiba tem orçamento previsto de R\$ 128 milhões para o próximo ano

A pasta com maior previsão orçamentária é a da Educação, que soma R\$ 46.917.340,00, seguida pela Saúde, que terá R\$ 34.215.700,00 para investir na área

Os vereadores aprovaram o Orçamento Geral do Município de Ibatiba para o exercício financeiro de 2025 estimado em R\$ 128 milhões, de acordo com projeto de Lei aprovado pela Câmara Municipal.

De acordo com o projeto, a receita será realizada mediante a arrecadação de tri-

butos e de outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente.

A pasta com maior previsão orçamentária é a da Educação, que soma R\$ 46.917.340,00, seguida pela Saúde, que terá R\$ 34.215.700,00 para investir na área.

Conforme os vereadores, a expectativa é a de que o valor aprovado garanta mais investimentos nas áreas da Educação, principalmente na infraestrutura das escolas, e da Saúde no setor de transportes de moradores que necessitam de viagens para a realização de exames, consultas e procedimentos cirúr-

gicos em outras cidades.

A Lei Orçamentária Anual é elaborada com base na Lei

de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que estabelece as metas e prioridades da administração pública. De acordo com

o texto do Executivo, a LOA é resultante de uma análise econômica, a partir do cenário do município neste ano.

DESPESA POR ÓRGÃO

Gabinete do Prefeito	R\$ 2.175.200,00
Secretaria Municipal de Administração	R\$ 4.577.700,00
Secretaria Municipal de Fazenda	R\$ 4.471.100,00
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 46.917.340,00
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 34.215.700,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	R\$ 13.891.600,00
Secretaria Municipal de Interior e Transportes	R\$ 4.822.900,00
Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio	R\$ 2.970.200,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	R\$ 4.047.804,00
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	R\$ 1.630.500,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 5.179.956,00
Câmara Municipal	R\$ 3.100.000,00
TOTAL DOS ÓRGÃOS	R\$ 128.000.000,00

Cenário da dengue e chikungunya é de atenção

Estado também registra primeira morte

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Saúde em coletiva de imprensa realizada no dia 10 de dezembro, confirmou o primeiro óbito no Espírito Santo causado pelo vírus Oropouche. O Oropouche é uma arbovirose, ou seja, uma doença causada por vírus transmitidos por artrópodes.

Durante a coletiva, apresentada pela Sesa, foi atualizado o cenário da

doença no Estado, assim como a situação de outras arboviroses, como dengue e chikungunya, alertando sobre a tendência de aumento de casos para as próximas semanas.

O coeficiente de incidência nas últimas 4 semanas do Espírito Santo foi de 193 casos por 100 mil habitantes, com uma classificação de incidência média, segundo definição do Ministério da Saúde. Foram, durante o período, 238.992 casos notificados de dengue, sendo 156.703 casos prováveis, 2.525 casos de dengue grave e com sinais de alarme, e 41 óbitos.

Os casos de chikungunya, durante o mesmo período de análise, referentes à semana epidemiológica 49 de 2024 e a de 2023, tiveram aumento de 23,9% no número de casos notificados e um aumento de 165,6% nos casos prováveis.

ORPOUCHE

O Espírito Santo foi um dos primeiros estados fora da região amazônica a registrar a circulação do vírus em território, ainda em abril deste ano, por meio de análises realizadas pelo Laboratório Central de Saúde Pública do Espírito Santo (Lacen/ES).

Ainda durante a coletiva, os profissionais destacaram os cuidados que as gestantes precisam ter, uma vez que a Sesa já identificou a transmissão vertical do Oropouche em quatro pacientes no Estado, e confirmou um caso de má-formação congênita

em um recém-nascido. Assim, é importante que a gestante possa evitar as áreas onde há presença do mosquito transmissor. A orientação é usar roupas com mangas longas e uso de repelentes indicados para gestantes.



Legislativo autoriza pagamento de abono de até R\$ 15 mil a servidores da Educação

Projeto de Lei prevê pagamento de abono salarial para servidores vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb 70)

Os vereadores de Ibatiba aprovaram por unanimidade, em sessão extraordinária realizada no dia 2 de dezembro, o projeto de Lei Nº 47/2024 que autoriza o pagamento de abono de até R\$ 15 mil a todos os servidores da Educação do município de Ibatiba vinculados à folha de pagamen-



to do Fundeb 70 durante o ano de 2024.

Durante a sessão, os vere-

dores ressaltaram a importância da aprovação do benefício para os trabalhadores da educação municipal.

De acordo com o Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), é obriga-

tório o uso de 70% do seu recurso em remuneração do magistério – Fundeb 70.

A medida é válida para profissionais em efetivo exercício no desempenho de suas funções, tanto para servidores efetivos quanto em designação temporária.

O servidor que tiver mais de um vínculo com o município fará jus ao pagamento do abono por uma única matrícula. Não terão direito ao abono os servidores em licença sem vencimento, ou que estejam trabalhando em outros órgãos ou entes federativos (sistema de cedência ou permuta).

Os vereadores e servidores da Câmara Municipal de Ibatiba desejam a todos um

Feliz Natal
e próspero
Ano Novo!

